

USO DA COR EM PLATAFORMA MARÍTIMA MÓVEL DE PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO

Padronização

CONTEC

Comissão de Normas
Técnicas

SC - 14

Pintura e Revestimentos
Anticorrosivos

Cabe à CONTEC - Subcomissão Autora, a orientação quanto à interpretação do texto desta Norma. O Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma é o responsável pela adoção e aplicação dos itens da mesma.

Requisito Mandatório: Prescrição estabelecida como a mais adequada e que deve ser utilizada estritamente em conformidade com esta Norma. Uma eventual resolução de não segui-la ("não-conformidade" com esta Norma) deve ter fundamentos técnico-gerenciais e deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "dever", "ser", "exigir", "determinar" e outros verbos de caráter impositivo.

Prática Recomendada (não-mandatória): Prescrição que pode ser utilizada nas condições previstas por esta Norma, mas que admite (e adverte sobre) a possibilidade de alternativa (não escrita nesta Norma) mais adequada à aplicação específica. A alternativa adotada deve ser aprovada e registrada pelo Órgão da PETROBRAS usuário desta Norma. É caracterizada pelos verbos: "recomendar", "poder", "sugerir" e "aconselhar" (verbos de caráter não-impositivo). É indicada pela expressão: **[Prática Recomendada]**.

Cópias dos registros das "não-conformidades" com esta Norma, que possam contribuir para o aprimoramento da mesma, devem ser enviadas para a CONTEC - Subcomissão Autora.

As propostas para revisão desta Norma devem ser enviadas à CONTEC - Subcomissão Autora, indicando a sua identificação alfanumérica e revisão, o item a ser revisado, a proposta de redação e a justificativa técnico-econômica. As propostas são apreciadas durante os trabalhos para alteração desta Norma.

"A presente Norma é titularidade exclusiva da PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, de uso interno na Companhia, e qualquer reprodução para utilização ou divulgação externa, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis. A circulação externa será regulada mediante cláusula própria de Sigilo e Confidencialidade, nos termos do direito intelectual e propriedade industrial."

Apresentação

As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas por Grupos de Trabalho – GTs (formados por especialistas da Companhia e das suas Subsidiárias), são comentadas pelos Representantes Locais (representantes das Unidades Industriais, Empreendimentos de Engenharia, Divisões Técnicas e Subsidiárias), são aprovadas pelas Subcomissões Autoras – SCs (formadas por técnicos de uma mesma especialidade, representando os Órgãos da Companhia e as Subsidiárias) e aprovadas pelo Plenário da CONTEC (formado pelos representantes das Superintendências dos Órgãos da Companhia e das suas Subsidiárias, usuários das normas). Uma norma técnica PETROBRAS está sujeita a revisão em qualquer tempo pela sua Subcomissão Autora e deve ser reanalisada a cada 5 (cinco) anos para ser revalidada, revisada ou cancelada. As normas técnicas PETROBRAS são elaboradas em conformidade com a norma PETROBRAS N-1. Para informações completas sobre as normas técnicas PETROBRAS, ver Catálogo de Normas Técnicas PETROBRAS.



USO DA COR EM PLATAFORMA
MARÍTIMA MÓVEL DE
PERFURAÇÃO E PRODUÇÃO

N-2327

AGO/1992

Padronização

1 OBJETIVO

1.1 Esta Norma tem por objetivo padronizar as cores que devem ser usadas em Plataformas Marítimas Móveis (semi-submersíveis, auto-eleváveis e navios-sonda) de perfuração e produção.

1.2 Para pintura de equipamentos afetos a plantas de produção, seguir as recomendações da [N-1789](#).

2 NORMAS E/OU DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Na aplicação desta Norma é necessário consultar:

PORTOMARTEC 20T 8502 - Construção, Instalação, Modificação de Helipontos e Operação de Helicópteros em Plataformas Marítimas; Manual de Instruções Gerais (MIG);

[N-1018](#) - Identificação de tanques e de vasos de pressão - Padronização;

[N-1219](#) - Cores - Padronização;

[N-1789](#) - Uso da cor em plataformas marítimas - Procedimento.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 As tubulações devem ser pintadas na mesma cor do compartimento onde elas se encontram, com exceção das linhas de incêndio, fluidos combustíveis e inflamáveis.

3.2 Quando previsto, o símbolo da PETROBRAS deve ser pintado de acordo com o que consta do item 11.1 - "símbolo, logotipo e bandeira da PETROBRAS e subsidiárias" do Manual de Instruções Gerais (MIG) e conforme a [N-1018](#).

3.3 As cores a serem empregadas são as constantes da Norma [N-1219](#) - Cores.

Origem: CONTEC - Subcomissão nº 14 - Pintura e Revestimentos Anticorrosivos.

Toda Norma é dinâmica, estando sujeita a revisões. Comentários e sugestões, para seu aprimoramento, devem ser encaminhados à Comissão de Normas Técnicas da PETROBRAS - CONTEC.

Palavras-chave: cor - plataformas marítimas semi-submersíveis, auto-eleváveis, navios-sonda.

Propriedade da PETROBRAS

3.4 Toda estrutura ou instalação que estiver dentro de um plano da zona de proteção de um aeródromo deve atender o que prescreve a PORTOMARTEC 20T 8502. As cores branco, vermelho e laranja, citadas na referida Norma, correspondem aos seguintes códigos das cores da [N-1219](#), da PETROBRAS: branco - 0095, vermelho-segurança - 1547 e alaranjado-segurança - 1867.

4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

As tubulações, equipamentos, ferramentas e estruturas devem ser pintadas nas cores citadas nas seguintes tabelas:

4.1 Tubulações - tabela 1.

4.2 Equipamentos, ferramentas de perfuração e componentes de equipamentos - tabela 2.

4.3 Tanques (interior e exterior) - tabela 3.

4.4 Ancoragem e amarração - tabela 4.

4.5 Estruturas em áreas externas ou submersas - tabela 5.

4.6 Estruturas em áreas internas - tabela 6.

TABELA 1 - Padrão de cores para identificação de tubulações

Rede ou Fluido	Função ou Característica	1ª e 3ª Faixas	2ª Faixa
Incêndio	Água salgada	Vermelho segurança-1547 (VER NOTA 2)	Verde PETROBRAS-3344
	Espuma		Alumínio-0170
	CO ₂ ou Halon		Alaranjado segurança-867
	Pó Químico		Marrom canalizações-1822
óleos não Combustíveis	Lubrificante	Amarelo PETROBRAS-2177	Marrom canalizações-1822
	Lubrificante sujo		Preto-0010
	Hidráulico alta pressão		Vermelho segurança-1547
	Hidráulico baixa pressão		Azul segurança-4845
Combustíveis e Inflamáveis	óleo diesel	Alumínio-0170 (VER NOTA 2)	Marrom canalizações-1822
	Q.A.V.		Alaranjado segurança-1867
	Gás de petróleo		Branco-0095
	Petróleo		Preto-0010
Produtos Químicos	Geral	-	Alaranjado segurança-1867
	Hipoclorito de sódio	Alaranjado segurança-1867	Verde PETROBRAS-3344
Água Doce	Potável	Branco-0095	Azul segurança-4845
	Refrigeração		Branco-0095
	Quente		Vermelho segurança-1547
	Industrial		Marrom canalizações-1822
Água Salgada	Lastro ou pré-carga	Verde PETROBRAS-3344	Marrom canalizações-1822
	Refrigeração		Branco-0095
	Para sanitários		Amarelo PETROBRAS-2177
Esgoto ou Dreno	De compartimentos	Verde PETROBRAS-3344	Preto-0010
	Esgoto sanitários		Alaranjado segurança-1867
Ar Comprimido	Serviços gerais	Azul segurança-4845	Azul segurança-4845
	Alta pressão		Vermelho segurança-1867
	Para sistema de granéis		Branco-0095
	Para instrumentação		Amarelo PETROBRAS-2177

Rede ou Fluido	Função ou Característica	1ª e 3ª Faixas	2ª Faixa
Lama	Alta pressão	Marrom canalização-1822	Vermelho segurança-1547
	Baixa pressão		Azul segurança-4845
	Granel		Branco-0095
Cimento	Alta pressão	Cinza claro-0065	Vermelho segurança-1547
	Granel		Branco-0095
Suspiros	Água potável	Branco-0095	Branco-0095
	Água industrial	Branco-0095	Branco-0095
	Água salgada	Verde PETROBRAS-3344	Verde PETROBRAS-3344
	Lama	Marrom canalizações-1822	Marrom canalizações-1822
	Cimento	Cinza claro-0065	Cinza claro-0065
	óleo diesel	Alumínio-0170 (VER NOTA 2)	Alumínio-0170
	óleo hidráulico	Amarelo PETROBRAS-2177	Amarelo PETROBRAS-2177
	óleo lubrificante	Amarelo PETROBRAS-2177	Amarelo PETROBRAS-2177
Dutos	Ventilação ou Exaustão	Azul segurança-4845	Branco-0095
	Descarga de gases dos motores	Alumínio-0170	Alumínio-0170

Notas: 1) As tubulações, exceto as linhas de incêndio, fluidos combustíveis e inflamáveis, devem ser identificados por 3 faixas de acordo com o desenho do ANEXO, onde a 1ª e 3ª faixas indicam o fluido ou a rede, e a 2ª faixa indica a função ou sua característica específica.

2) As linhas de incêndio, fluidos combustíveis e inflamáveis deverão ter pintura geral na cor indicativa do fluido, com a faixa indicativa da função (2ª faixa).